CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GEOLOGIA DE ENGENHARIA PARA A BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ

Salto

Estado de São Paulo

Setembro de 2022

Praça Antonio Vieira Tavares, 20 - Centro
Salto -SP - CEP 13.320-219
CNPJ: 07.078.236/0001-90

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

S U M Á R I O

1 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO 1
2 JUSTIFICATIVAS 1
3 ITENS DA CONTRATAÇÃO 2
3.1 Atividades de curto prazo 2
3.2 Atividades de médio prazo (período pré-obras/início das obras) 2
3.3 Atividades de longo prazo (obras) 2
4 COLETA E ANÁLISE DE DADOS E ESTUDOS EXISTENTES 3
5 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS 3
6 REUNIÃO COM TÉCNICOS DO CONIRPI 4
7 NORMALIZAÇÃO 4
8 PRAZOS 4
9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5
10 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS 5
11 GARANTIA DO TRABALHO 6
12 ENTREGA DOS PRODUTOS 7

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GEOLOGIA DE ENGENHARIA PARA A BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ

1 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto citado tem como finalidade a contratação necessária ao ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ (CONIRPI)*** para realizar a análise de Geologia de Engenharia, para verificar as sondagens complementares realizadas para a execução da Barragem do Ribeirão Piraí e analisar os aspectos geológicos do Projeto Executivo correspondente.

2 JUSTIFICATIVAS

A Barragem do Piraí será construída em duas ETAPAS, de modo a viabilizar financeiramente a execução do empreendimento. Na **primeira etapa**, está prevista a construção do barramento principal, constituído de maciço de terra, vertedouro, escada de peixes, canal de dissipação e desvio, torre e a limpeza da área para garantir a reservação de água até as proximidades da Fazenda Piraí. O maciço será construído na divisa entre os Municípios de Salto e Itu, com altura máxima aproximada de 15 m, extensão de 415 m, largura de 90 m na base e de 7 m na crista, um vertedouro labirinto e uma escada de peixes.

A represa possui extensão de 3,5 km, largura média de 450 m e profundidade máxima de 15 m, resultando numa capacidade de reservação para 9,7 bilhões de litros de água, além de um espelho d'água de 1.823.960 m² e área de Preservação Ambiental (APP) de 1.617.250 m², somando uma área total de 3.441.210 metros quadrados.

Na **segunda etapa**, está prevista a construção da adutora para Salto, estação de captação e adução e sistema de transposição de peixes, a Travessia de Itu (extensão de 370 m e altura de 9,5 m) e o dique de proteção da Fazenda Piraí , com extensão de 700 m e altura máxima de 9,5 metros.

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

A contratação dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GEOLOGIA DE ENGENHARIA PARA A BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ se faz necessária para que o ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ (CONIRPI)*** obtenha com segurança conhecimento dos aspectos geológicos das áreas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento.

3 ITENS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes itens:

3.1 Atividades de curto prazo

a) Análise (comentários e sugestões) do Projeto Executivo e respectivo relatório, seguido de apresentação ao ***CONIRPI***;
b) Análise dos resultados de todas as sondagens e correspondentes ensaios e respectivos relatórios, seguidos de apresentação ao ***CONIRPI***;
c) Especificação técnica para investigações de campo complementares;
d) Visita técnica ao local das obras e posterior apresentação ao ***CONIRPI***.

3.2 Atividades de médio prazo (período pré-obras/início das obras)

a) Reuniões com ***CONIRPI***, Projetista, Gerenciadora (Acompanhamento Técnico das Obras) e outras;
b) Análise do Projeto Executivo conforme seja revisado em seus aspectos geológicos e respectivos relatórios, quando solicitados pelo ***CONIRPI***.

3.3 Atividades de longo prazo (obras)

a) Análise dos resultados das investigações de campo complementares a realizar
b) Acompanhamento das eventuais adaptações do Projeto Executivo
c) Acompanhamento das obras, quando solicitado pelo ***CONIRPI***;
d) Reuniões diversas e relatórios técnicos, quando solicitado pelo ***CONIRPI***.

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

Obs. A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa aos serviços contratados, condicionada ao pagamento da primeira Medição.

4 COLETA E ANÁLISE DE DADOS E ESTUDOS EXISTENTES

Para a execução dos serviços deverão ser considerados os estudos e projetos existentes e suas referências bibliográficas, na área de abrangência da Barragem do Piraí.

Todos os dados disponíveis nos arquivos técnicos do ***CONIRPI*** que se relacionam com o projeto deverão ser consultados pela CONTRATADA.

O ***CONIRPI*** fornecerá cópias ou arquivos eletrônicos dos elementos disponíveis que venham a ser solicitados.

Os dados coletados deverão ser analisados e selecionados para serem utilizados em todas as fases.

5 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

As especificações de materiais e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

a) Numeração e Nomenclatura de acordo com a Planilha orçamentária;

b) Especificação do material e quando da referência citar sempre o “equivalente”;

c) Indicação do local de aplicação, citar projeto (desenho, detalhes, etc.);

d) Descrição da forma de aplicação, execução do serviço.

Todas as laudas das especificações deverão conter a numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens, etc.).

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBRs da ABNT, vig. mês/ano).
Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ANEXO I, II, ...) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.11do ANEXO I).

6 REUNIÃO COM TÉCNICOS DO CONIRPI

Tão logo a CONTRATADA tenha as soluções alternativas, deverá ser realizada reunião para apresentação ao ***CONIRPI***. Nesta reunião, será decidida a melhor solução a ser detalhada. A qualquer tempo durante o desenvolvimento dos serviços, o ***CONIRPI*** poderá solicitar reuniões gerenciais para esclarecimentos gerais.

7 NORMALIZAÇÃO

Todo o trabalho deverá atender à legislação e normas vigentes nos órgãos municipais, estaduais e federais.
Todas as partes do trabalho, sem exceção, deverão ser desenvolvidas em conformidade com as recomendações técnicas do ***CONIRPI***, bem como atender às especificidades das Normas Técnicas pertinentes.

8 PRAZOS

A entrega total do objeto desta licitação deverá ser em até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço (OS).

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme indicado no cronograma físico-financeiro, por entrega de produto, conforme detalhado na apresentação dos produtos, e mensurados na apresentação de Planilha de Medição conforme modelo e determinação do corpo técnico do ***CONIRPI***. Os valores orçados deverão ser apresentados em forma de hora técnica/diária.

Só após a aprovação do ***CONIRPI*** a empresa será autorizada a emissão da Nota Fiscal. O Pagamento da Nota Fiscal será de até 28 dias após sua emissão.

10 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

PRODUTO 1:

Atividades de curto prazo

a) Análise (comentários e sugestões) do Projeto Executivo e respectivo relatório, seguido de apresentação ao ***CONIRPI***;
b) Análise dos resultados de todas as sondagens e correspondentes ensaios e respectivos relatórios, seguidos de apresentação ao ***CONIRPI***;
c) Especificação técnica para investigações de campo complementares;
d) Visita técnica ao local das obras e posterior apresentação ao ***CONIRPI***.

Obs. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma separada, em formato de Relatório.

PRODUTO 2:

Atividades de médio prazo (período pré-obras/início das obras)

a) Reuniões com ***CONIRPI***, Projetista, Gerenciadora (Acompanhamento Técnico das Obras) e outras;

b) Análise do Projeto Executivo conforme seja revisado em seus aspectos geológicos e respectivos relatórios, quando solicitados pelo ***CONIRPI***.

Obs. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma separada, em formato de atas de reunião ou relatórios.

PRODUTO 3:

Atividades de longo prazo (obras)

a) Análise dos resultados das investigações de campo complementares a realizar;
b) Acompanhamento das eventuais adaptações do Projeto Executivo;
c) Acompanhamento das obras, quando solicitado pelo ***CONIRPI***;
d) Reuniões diversas e relatórios técnicos, quando solicitado pelo ***CONIRPI***.

Obs. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma separada, em formato de atas de reunião ou relatórios.

11 GARANTIA DO TRABALHO

A CONTRATADA deverá, conforme determina a legislação em vigor e a pedido do ***CONIRPI***, sem ônus, corrigir eventuais falhas e promover revisões dos serviços que sejam necessárias, até mesmo no caso em que estas falhas sejam detectadas após o enceramento do Contrato ou durante a execução da obra, bem como reparar qualquer prejuízo ocasionado por estas falhas, ao ***CONIRPI*** ou a terceiros.

Ainda assim, a Contratada deverá:

a) Assimilar e explorar eficientemente as informações disponíveis e os estudos existentes;

b) Produzir dentro do escopo dos Serviços toda informação complementar e suplementar necessárias para a realização dos Serviços;

c) Propor ao Contratante especificações apropriadas para os Serviços; e

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

d) Propor ao Contratante especificações alternativas ou complementares nos casos em que se estime haver fundamento técnico, econômico, social e ambiental.

12 ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos (arquivos digitais de pranchas técnicas, memoriais, planilhas quantitativas e outros relatórios) serão entregues em mídia eletrônica, sem compactação, e devidamente identificados com as seguintes informações:

- Título do Relatório, nome de empresa e nome dos respectivos arquivos contidos na mídia.

Salto,19 de setembro de 2022.

Eng. Cezar da Silva Pereira
CREA SP 5069327602
Gestor